

FRANÇA

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE COMO SOLICITAR PROTEÇÃO INTERNACIONAL



Você está atualmente na França , que é um país membro da UE+.

Os países da UE+ são:



Os 27 Estados-Membros da União Europeia (UE): Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia e



Outros quatro países: Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

ÍNDICE

O que é proteção internacional (asilo)?	3
Qual é o procedimento de asilo?	4
➤ Quando e onde será feito o registro e a apresentação. Seu pedido será atendido?	6
➤ O que acontecerá durante a gravação e a introdução?	
➤ Qual o procedimento a seguir se você chegou com crianças ou um adulto dependente?	
➤ Qual país analisará sua candidatura?	
➤ Como sua candidatura será analisada?	
➤ Como você receberá a decisão referente à sua candidatura? proteção internacional?	
Quais são os seus direitos?	14
Quais são as suas obrigações ?	18
O que acontece se você não cumprir suas obrigações?	22
Como as autoridades levarão em consideração qualquer potencial necessidades especiais?	24
Exame médico	-
O que você deve fazer se desejar retornar ao seu país?	25

➤ O QUE É PROTEÇÃO INTERNACIONAL?

Você pode precisar de proteção internacional se não puder retornar ao seu país por temer perseguição ou por enfrentar um risco real de sofrer danos graves. Isso significa, por exemplo, que sua vida ou liberdade estariam em perigo e que as autoridades do seu país não o protegeriam do perigo que você enfrenta.

Você tem o direito de buscar proteção internacional.

Na Europa, a proteção internacional pode assumir diferentes formas: **estatuto de refugiado** ou **proteção subsidiária**.

A proteção internacional também é chamada de "asilo".



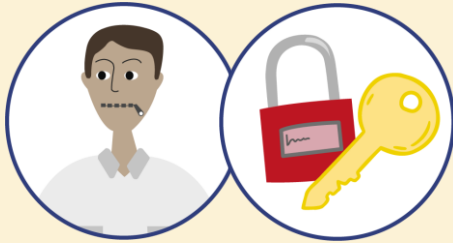
➤ Qual é o procedimento de asilo?

Durante o processo de asilo, as autoridades avaliarão se você precisa de proteção internacional e, em caso afirmativo, qual o tipo de proteção mais adequado para você.

Durante o procedimento, você terá a oportunidade de explicar todos os motivos.

O que o levou a deixar sua casa e seu país de origem. Conte honestamente aos policiais todos os motivos que o levaram a deixar seu país.

Após ter solicitado proteção internacional, você passa a ser considerado(a) um(a) requerente de proteção internacional.



Todas as informações que você fornecer às autoridades permanecerão confidenciais. Essas informações nunca serão compartilhadas com as pessoas contra as quais você está tentando se proteger.

O processo de asilo inclui as seguintes etapas.

Chegada à Europa



1 Submissão da candidatura



2 Registro da solicitação



3 Apresentando o aplicativo



Determinação do Estado-Membro responsável da análise da candidatura
Possível transferência para outro país da UE+

5 Notificação da decisão



4 Entrevista individual



O país atual

Outro país da UE+

DECISÃO POSITIVA

Proteção

Possibilidade de recurso

Rejeição

DECISÃO NEGATIVA

➤ Quando e onde ocorrerá o registro e o envio da sua candidatura?

Seu pedido de proteção internacional será registrado na prefeitura competente na data e horário indicados na confirmação de agendamento fornecida pelo Centro de Acolhimento Inicial para Solicitantes de Asilo (SPADA). O registro deve ser efetuado em até três dias úteis após a apresentação do pedido ou a conclusão do processo de triagem.

Após o registro da sua candidatura, você precisará enviá-la ao Escritório Francês para a Proteção de Refugiados e Apátridas (OFPRA) utilizando o formulário de apresentação que lhe será fornecido.

Sua inscrição deve ser enviada no prazo máximo de 21 dias a partir da data de registro.

É muito importante submeter a sua candidatura. Caso não a submeta, será considerada como retirada, a menos que o motivo da sua omissão esteja fora do seu controle. Isto significa que perderá o seu estatuto de candidato, o seu direito a assistência e serviços, e o seu direito de permanecer neste país.



► O QUE ACONTECERÁ DURANTE O CADASTRO E A INTRODUÇÃO?

O processo de inscrição e apresentação inclui os seguintes aspectos:



Suas impressões digitais serão coletadas.



Um agente tirará sua fotografia.



Você deverá apresentar todos os seus documentos de identidade, documentos de viagem e quaisquer outros documentos relevantes.



Você deverá fornecer seus dados pessoais. Também serão feitas perguntas sobre membros da família que residem neste país ou em outro país da UE+.



Você deverá fornecer seus dados de contato (endereço, número de telefone e endereço de e-mail).



Você e seus pertences pessoais poderão ser revistados. Seus pertences pessoais permanecem de sua propriedade e serão devolvidos a você, exceto aqueles considerados perigosos.



Você poderá precisar se submeter a um exame médico.



Você deverá fornecer todas as informações e documentos disponíveis para dar suporte à sua candidatura. Isso inclui informações e documentos referentes a:

- Seu país de origem e cada país em que você já morou.
- Os motivos pelos quais você deixou seu país e por que não deseja retornar.
- seu passado e o de sua família
- os detalhes da sua viagem pela Europa
- qualquer pedido anterior de proteção internacional.

A ordem dessas etapas pode variar, mas todos os candidatos são tratados da mesma forma. Os dados coletados serão armazenados com segurança em bancos de dados nacionais e europeus.

Você deve, e é do seu interesse, dizer a verdade e cooperar com as autoridades.



Após o cadastro, você receberá um documento oficial confirmando o registro da sua candidatura. Uma vez registrado o seu pedido, Você receberá um documento oficial atestando que você é um solicitante de proteção internacional.

Você deve sempre tê-lo consigo.

➤ Qual o procedimento a seguir se você chegou com crianças ou um adulto dependente?



Se você chegou com:

- seus filhos menores de 18 anos; ou
- crianças menores de 18 anos pelas quais você é legalmente responsável

Eles também devem solicitar proteção internacional. As crianças devem acompanhá-lo(a) ao lidar com as autoridades.

Se seus filhos tiverem 18 anos ou mais, eles deverão apresentar a própria inscrição.

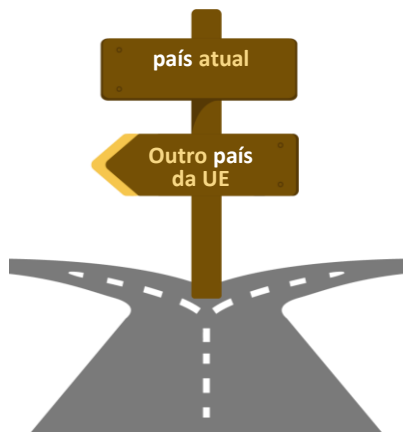


Se você for responsável por uma pessoa com 18 anos ou mais que tenha uma deficiência que a impeça de tomar decisões, você pode solicitar proteção internacional e apresentar um pedido em nome dela.

Essa pessoa deve estar presente com você durante a entrega da candidatura.



➤ Qual país analisará sua candidatura?



É garantido que um país da UE+ analisará seu pedido de proteção internacional. Você não pode escolher o país.

As autoridades seguirão um procedimento para determinar qual país da UE+ é responsável pelo seu pedido de proteção internacional. Este procedimento é denominado procedimento de determinação de responsabilidade.

Para isso, você precisará informar as autoridades sobre o seguinte.

- Se você tiver um familiar em outro país da UE ou que more em um país com vínculo com a UE.
- Se outro país da UE+ já lhe emitiu um visto ou autorização de residência (um visto dá-lhe permissão para viajar para um país). Isso pode ser feito por meio de um carimbo no seu passaporte. Uma autorização de residência é um documento que permite que você permaneça no país.
- Se você já entrou em outro país da UE+.
- Se você já solicitou proteção internacional em outro país da UE+.
- Se você recebeu um diploma ou qualificação de outro país da UE+.

Caso as autoridades considerem que outro país da UE+ possa ser responsável pela análise da sua candidatura, você receberá informações mais detalhadas sobre esse procedimento, bem como sobre seus direitos e obrigações.

Você encontrará mais informações em um folheto separado .

➤ Como sua candidatura será analisada?

ANÁLISE DA SUA CANDIDATURA

As autoridades irão avaliar se você precisa de proteção internacional.



Você será convidado(a) para uma **entrevista individual**.

Você receberá o convite por meio de sua conta eletrônica ou, na falta desta, por correio ou até mesmo pessoalmente.

A entrevista será realizada presencialmente ou, Em casos excepcionais, remotamente.

A entrevista será gravada em áudio.

A entrevista é uma oportunidade para você explicar detalhadamente os motivos pelos quais busca proteção internacional e por que você não deseja retornar ao seu país de origem.

É imprescindível que você compareça à entrevista individual e chegue no horário marcado. Caso não compareça à entrevista individual sem um motivo válido e justificado, sua candidatura será considerada cancelada e seu processo será interrompido. Da mesma forma, se você se recusar a responder às perguntas durante a entrevista sem um motivo válido, sua candidatura também será considerada cancelada.

Cada candidato adulto será entrevistado individualmente.

Seus filhos terão a oportunidade de participar de uma entrevista.

Após a entrevista individual, sua solicitação será avaliada. As autoridades decidirão se você receberá ou não proteção internacional.

Em circunstâncias excepcionais, a entrevista individual poderá não ocorrer. As autoridades o informarão caso isso se aplique ao seu caso.



Quanto tempo demora o processamento da sua candidatura?

O processo levará até seis meses a partir da data da solicitação. Em alguns casos, a análise poderá demorar mais, mas não deverá ultrapassar 21 meses.

➤ Como você receberá a decisão referente ao seu pedido de proteção internacional?



A decisão por escrito será enviada eletronicamente, por correio ou entregue pessoalmente a você ou ao seu advogado, se você tiver um. Você será informado do resultado da decisão em um idioma que compreenda.

Caso a decisão seja negativa, os motivos serão explicados na própria decisão e você receberá uma comunicação sobre seu retorno ao país.

POSSIBILIDADE DE RECURSO



Se você discordar da decisão, pode recorrer. Isso significa que um tribunal irá rever a decisão. Você pode solicitar aconselhamento jurídico gratuito para ajudá-lo(a) a apresentar o recurso.

Você deve apresentar seu recurso dentro do prazo estipulado na decisão. Você receberá informações mais detalhadas sobre isso caso receba uma decisão negativa.

Se o seu pedido de proteção internacional e o seu recurso forem rejeitados, Se você não tiver o direito de permanecer no país por outros motivos, deverá deixar a França antes da data especificada. Caso não saia voluntariamente, poderá ser obrigado a retornar ao seu país de origem.

➤ Quais são os seus direitos?

Você tem o direito de permanecer e receber assistência e serviços relacionados à recepção.



Como solicitante de proteção internacional, você geralmente tem o direito de permanecer no país responsável por examinar seu pedido até que o exame seja concluído.

Você encontrará informações sobre os serviços de apoio e recepção que receberá em um folheto separado.



VOCÊ TEM DIREITO A SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO



Se você não fala francês,
Um intérprete irá ajudá-lo a comunicar
com as autoridades.

Os serviços de interpretação são
oferecidos gratuitamente durante o
cadastro e envio da sua candidatura,
bem como durante a sua entrevista
individual.

O intérprete é neutro, ou seja, não
favorece ninguém. Ele respeita o
princípio da confidencialidade.
e não compartilharemos nada do que
você disser com ninguém fora das
autoridades competentes.

O intérprete não tem qualquer influência no resultado da decisão relativa ao seu pedido.

Informe imediatamente as autoridades se não entender o intérprete ou se acreditar que ele não é neutro.

Você pode solicitar um intérprete e um entrevistador neutro em termos de gênero, seja homem ou mulher, para sua entrevista individual, caso isso lhe ajude a se expressar livremente.



Dependendo dos motivos apresentados
e da disponibilidade, seu pedido poderá
ser aceito.

Você pode consultar um advogado.



Um advogado é alguém que lhe presta assistência jurídica pessoal ou o representa em suas relações com as autoridades. O advogado é independente das autoridades e defende seus interesses. Ele pode ajudá-lo a preencher seu pedido de proteção internacional, auxiliá-lo durante o processo de asilo, em suas comunicações com as autoridades e acompanhá-lo durante sua entrevista individual.

Você tem o direito de buscar aconselhamento jurídico em qualquer fase do processo de asilo, por sua própria conta.

Você pode solicitar aconselhamento jurídico gratuito para auxiliá-lo durante o processo de apelação, a menos que possua recursos para arcar com os custos de sua representação legal.

Se você tiver preferência por um consultor jurídico específico, forneça os dados de contato dele às autoridades o mais breve possível.

Forneça às autoridades os dados de contato do seu advogado para que elas possam mantê-lo informado sobre sua solicitação.

Você tem o direito de ser informado e de solicitar ACONSELHAMENTO JURÍDICO GRATUITO



Você pode solicitar assessoria jurídica gratuita durante o processo de asilo. Isso inclui assessoria jurídica para ajudá-lo(a) a preparar sua solicitação.

Pareceres jurídicos permitem obter esclarecimentos sobre:

- seus direitos e obrigações
- os diferentes procedimentos
- questões legais.

Você pode solicitar informações e aconselhamento jurídico à SPADA ou ao centro de acolhimento para o qual o Escritório Francês de Imigração e Integração (OFII) o encaminhou.

Você pode entrar em contato com a Agência das Nações. ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) OU OUTRAS ORGANIZAÇÕES



Você pode entrar em contato com o ACNUR e se comunicar com eles, ou com suas organizações parceiras, em qualquer etapa do processo de asilo.

O ACNUR protege os interesses e direitos dos requerentes de asilo e refugiados. O ACNUR e suas organizações parceiras também fornecem informações e assistência aos requerentes de asilo.

Os dados de contacto do ACNUR e informações sobre o procedimento de asilo estão disponíveis na página web do ACNUR em: <https://help.unhcr.org/fr/>.

Você também pode entrar em contato com qualquer outra organização que forneça assessoria jurídica ou outros pareceres aos candidatos.

➤ Quais são as suas obrigações?

RESPEITE AS LEIS DO PAÍS



PERMANECER NO PAÍS ONDE VOCÊ SOLICITOU A PROTEÇÃO INTERNACIONAL



Não tente viajar para outro país da UE+. Você só pode viajar para outro país da UE+ se as autoridades lhe derem permissão.

Certifique-se de que as autoridades possam entrar em contato com você e comparecer aos seus compromissos.



Você deve comparecer pessoalmente a todos os compromissos sempre que as autoridades exigirem. Você deve chegar no horário marcado.

Se você não puder comparecer a uma consulta por um motivo grave, informe as autoridades imediatamente e explique o motivo.

COOPERAR PLENAMENTE COM AS AUTORIDADES



Quando solicitado, você deve fazer o seguinte.

- Forneça seus dados pessoais.



- Apresente documentos de identificação. Caso não os possua, explique o motivo.



- Concordo em ser fotografado e em ter minhas impressões digitais coletadas.



- Envie sua candidatura na data e no local indicados.
- Compareça à entrevista individual e responda às perguntas que lhe forem feitas durante a mesma.



- Concordo em ser revistado e em ter meus pertences pessoais revistados, caso seja solicitado pelas autoridades competentes.

A busca só será realizada se for necessária e justificada. As autoridades explicarão os motivos da busca.

A busca será realizada por uma pessoa do mesmo sexo que você, com respeito à sua dignidade.

DIGA A VERDADE



O que você diz é muito importante para a credibilidade da sua candidatura. Por isso, você deve ser honesto e fornecer informações completas e precisas sobre sua identidade, sua família, seu país de origem, os motivos pelos quais você deixou seu país de origem e por que não pode retornar.

Você pode não se lembrar de tudo e, portanto, não conseguir responder a todas as perguntas. Nesse caso, não invente respostas, mas explique que não se lembra.

Forneça informações de contato corretas e esteja disponível para contato.



As autoridades devem poder entrar em contato com você em relação ao seu pedido de proteção internacional.

Caso seu endereço, e-mail ou número de telefone mude, informe as autoridades imediatamente.

! Lembre-se de que não deve sair da França enquanto o seu pedido estiver sendo processado.

Se você estiver hospedado em um centro, não poderá se deslocar para outro local sem a autorização das autoridades.

Envie todas as informações e documentos comprobatórios da sua candidatura ao OFPRA.

Se você possui documentos de identidade, deve apresentá-los o mais breve possível.

Você deve fornecer todos os demais documentos e informações que possam auxiliar as autoridades a examinar sua solicitação ou determinar o país responsável por analisá-la. Esses documentos podem incluir, por exemplo, passaporte, certidão de casamento, livro de registro familiar, carteira de identidade militar, comprovante de emprego, carteira de filiação partidária, certificados, relatórios judiciais e policiais, fotografias e documentos médicos ou psicológicos.

Você não precisa apresentar documentos que contenham apenas informações gerais sobre o seu país. As autoridades responsáveis por determinar o estatuto de refugiado estão familiarizadas com a situação no seu país.



Você deve apresentar todas as informações, e todos os documentos o mais breve possível durante o processo de candidatura. Caso não possua os documentos no momento, deverá apresentá-los assim que os tiver, durante a sua entrevista individual.

É obrigatório apresentar os documentos originais, sempre que possível. Não destrua nem descarte seus documentos de identidade. Forneça todos os documentos relevantes para sua solicitação. Nunca apresente um documento falso ou adulterado.

Se possível, e desde que não represente nenhum risco, peça a seus amigos ou parentes que lhe enviem seus documentos.

➤ O que acontece se você não cumprir suas obrigações?

O processo de análise do seu pedido de asilo será interrompido.



Sua solicitação será considerada **retirada ou rejeitada**.

Isso significa que você corre o risco de perder seu status de solicitante de proteção internacional e tudo mais, direitos conexos.

Isso acontecerá se você se recusar:

- fornecer informações quando solicitado
- Tirar suas impressões digitais ou uma fotografia sua
- para fornecer seu endereço
- Para responder às perguntas durante sua entrevista individual.

Isso também acontecerá se:

- Você não está enviando sua inscrição dentro do prazo sem um motivo válido.
- Você não está comparecendo à entrevista individual sem um motivo sério.
- Você não se apresenta às autoridades quando solicitado.
- Você não fica no lugar onde deveria ficar.
- Você não pode ser contatado pelas autoridades.
- Você está saindo do país.

Você também pode decidir retirar seu pedido a qualquer momento durante o processo de asilo, por exemplo, porque decidiu retornar ao seu país. Nesse caso, você perderá seu status de solicitante de proteção internacional.

Alguns tipos de auxílio e serviços de recepção podem ser reduzidos ou cancelados.



Em determinadas circunstâncias, as autoridades podem decidir reduzir ou cancelar certos tipos de assistência ou serviços. As autoridades irão informá-lo dessa decisão por escrito, após avaliarem a sua situação.

Você encontrará mais informações em um folheto separado.

SUA CANDIDATURA PODE SER AFETADA NEGATIVAMENTE

Se você fornecer informações enganosas ou falsas sobre sua identidade ou sua candidatura, ou se destruir ou falsificar documentos, Isso pode ter consequências negativas para sua candidatura, por exemplo, as seguintes:



- Seu pedido pode ser rejeitado e você corre o risco de não obter proteção internacional.

- Seu pedido poderá ser analisado como parte do procedimento de asilo na fronteira (caso isso aconteça, você receberá informações específicas sobre o procedimento a seguir).
- Sua solicitação poderá ser processada em caráter de urgência. Nesse caso, o tempo de processamento será reduzido para três meses. O procedimento de urgência também poderá ser aplicado por outros motivos específicos. As autoridades irão informá-lo e fornecer mais esclarecimentos caso o procedimento acelerado se aplique ao seu caso.

Além disso, a proteção internacional poderá ser retirada se as autoridades descobrirem posteriormente que você não disse toda a verdade durante o processo de asilo.

➤ Como as autoridades levarão em consideração quaisquer necessidades especiais?



Você deve informar as autoridades o mais rápido possível.

Se precisar de assistência especial, peça ajuda sempre que possível. Essas necessidades podem surgir em diversas situações, como gravidez ou doença. ou violência psicológica, física ou sexual.

As autoridades irão avaliar a sua situação. e poderão fornecer-lhe assistência adicional para facilitar a sua participação no processo de asilo.

Por exemplo, podem designar pessoal especializado para o seu caso ou ajustar a duração do processo de asilo.

➤ EXAME MÉDICO



As autoridades podem lhe perguntar submeter-se a um exame médico com relação a indícios de perseguição ou danos graves no passado. O exame é gratuito e você deve dar seu consentimento para participar. Você será informado(a) dos resultados do exame, que serão levados em consideração na avaliação da sua candidatura.

Caso nenhum exame seja solicitado por Você pode solicitar um às autoridades, por sua conta.

➤ O QUE FAZER SE VOCÊ DESEJA RETORNAR AO SEU PAÍS?

A qualquer momento durante o processo de asilo, você pode decidir retornar voluntariamente:

- em seu país ou
- em um país de trânsito ou em um terceiro país, se você tiver o direito de fazê-lo.

Se você decidir retornar voluntariamente ao seu país, seu processo de asilo será interrompido e você perderá o direito de residir na França.

Se desejar retornar voluntariamente ao seu país, entre em contato O OFII (Escritório Francês de Imigração e Integração) pode fornecer aconselhamento e assistência para ajudá-lo a retornar ao seu país de forma segura e legal.



CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

Um agente lhe pedirá que confirme o recebimento desta informação.

Se você não entendeu algo ou se tiver mais alguma dúvida, pode sempre perguntar.



Este folheto é fornecido apenas para fins informativos. Ele não cria, por si só, quaisquer direitos ou obrigações. A Agência Europeia para o Asilo (EUAA) forneceu o conteúdo principal deste folheto e autoriza sua reprodução e modificação apenas para os Estados-Membros da UE. A EUAA não se responsabiliza pela exatidão, conteúdo, integridade, legalidade ou confiabilidade das informações adicionadas a este folheto pelos Estados-Membros ou por qualquer outra entidade competente. Nem a EUAA nem qualquer pessoa agindo em seu nome serão responsáveis por qualquer uso que possa ser feito das informações contidas neste folheto.

© Agência Europeia para o Asilo, 2025



ISBN 000-00-00-00000-0
doi: 00.0000/0000000
AA-00-00-000-FR-C